

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU.**

ALDEIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.403.613/0001-37, com sede na Rua Coral, 144 – Jardim do Mar, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09725-650, representada neste ato por seu administrador Sr. Edson Ernesto de Souza Canha, brasileiro, casado, profissional da área de engenharia elétrica, portador do RG nº 16.458.767-6 e do CPF nº 084.359.458-63, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

**CONTRA RAZÕES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Proferida na Tomada de Preços N.º 0025/2023, Processo Administrativo N.º 1 – 6.784/2023, Prefeitura de Embu-Guaçu, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

**DOS FATOS**

1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Estradas abriu procedimento licitatório - na modalidade Tomada de Preços N.º 0025/2023 – "OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de serviços de revitalização nas instalações do parque luminótico das praças municipais, com aplicação de equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu."

2. A empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, apresentou recurso apontando que a empresa ALDEIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA. apresentou somente Engenheiro eletricista e não apresentou engenheiro civil.

**DO DIREITO**

Com a devida venia, a informação da ilustre Comissão referente é questionável, senão vejamos:

No que diz respeito a Qualificação Técnica;

Trata-se de uma obra de Engenharia Elétrica e não obra civil, fica claro que houve um erro de digitação, era como se solicitassem para a obra de energia elétrica em engenheiro de alimentos ou engenheiro naval, tanto que todos participantes da licitação colocaram em seus documentos engenheiro eletricista, mesmo o edital não solicitando.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A Empresa ALDEIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., apresentou Engenheiro responsável de acordo como objeto da obra, bem como todas as certidões e qualificações técnicas referente a uma obra de engenharia elétrica.

**DOS PEDIDOS**

Isto posto, a Recorrente aguarda pela habilitação da ALDEIA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., serenamente que as razões ora invocadas sejam detidas e criteriosamente analisadas por essa competente Comissão de Licitações, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a habilitação da empresa na Tomada de Preços N.º 0025/2023, Processo Administrativo N.º 1 – 6.784/2023, desta Prefeitura.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Edson E. S. Canha

CPF: 084.359.458-63

Sócio- Gerente

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2024

  
**Cibele Sodré Veloso**  
Diretora de Planejamento  
Secretaria de Suprimentos

25/01/24